

DIR111 - HERMENÊUTICA E ARGUMENTAÇÃO JURÍDICA (149161)

Período Letivo	Carga Horária	Curso
2012 - 2º PL	60	DIREITO (B) - (3615)

EMENTA

A modernidade, a pós-modernidade e o Estado Democrático de Direito. A verdade e o Direito. Hermenêutica jurídico-filosófica e linguagem: técnicas de interpretação, o rompimento metafísico de Heidegger e Gadamer e a hermenêutica jurídica crítica e criativa do Direito. Direito e argumentação: silogismo, lógica jurídica, a tópica de Viehweg, a retórica de Perelman e o discurso racional de Alexy.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Hermenêutica Filosófica;
 - 1.1 Conceito do vocábulo - hermenêutica;
 - 1.2 História e hermenêutica em Hans-Georg Gadamer;
 - 1.3 O fenômeno da interpretação em Friedrich Schleiermacher;
 - 1.4 A negação da velha ontologia: o significado da hermenêutica em Martin Heidegger;
 - 1.5 Hermenêutica e historiografia;
 - 1.6 Diferença (ontológica) entre texto e norma;
2. Hermenêutica Jurídica;
 - 2.1 Hermenêutica jurídica tradicional;
 - 2.2 Métodos tradicionais de interpretação;
 - 2.3 O modus interpretativo vigente/dominante;
 - 2.4 A filosofia da linguagem e a superação do paradigma epistemológico da filosofia da consciência;
 - 2.5 Interpretação e concretização;
 - 2.6 A análise hermenêutico-fenomenológica e o novo horizonte para o Direito: a busca pelo sentido;
 - 2.7 Análise de caso;
3. Teorias da Argumentação Jurídica;
 - 3.1 A Teoria Tópica - Viehweg;
 - 3.2 A Nova Retórica - Perelman;
 - 3.3 Lógica jurídica;
 - 3.4 Os princípios na interpretação do Direito.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

- GADAMER, Hans Georg. Verdade e método II: complementos e índice. Rio de Janeiro: Vozes; São Paulo: Ed. Universidade São Francisco, 2007. 621 p. ;
 Número de chamada: 111.83 G123ve 3.ed.-2007 Ac.94265
- PERELMAN, Chaïm. Lógica jurídica: nova retórica. São Paulo: Martins Fontes, 2004. 259 p.
 Número de chamada: 340.12 P437I 2.ed.-2004 Ac.85641

*** NENHUM LIVRO INFORMADO PARA A BIBLIOGRAFIA BÁSICA ***


 ANA CRISTINA DA SILVA RODRIGUES

